



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2984 SUPLEMENTO 1–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2012
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA.....	1
DIRETORIA GERAL.....	2
DIRETORIA JUDICIÁRIA.....	5
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	6

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 283/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve exonerar** a pedido da Juíza Adelina Maria Gurak, convocada em substituição ao Desembargador Carlos Souza, **Thais Andréia Pereira**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Gabinete de Desembargador** e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Desembargador**, com lotação em seu Gabinete, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 284/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve nomear** a pedido da Juíza Adelina Maria Gurak, convocada em substituição ao Desembargador Carlos Souza, **Karen Cristina de Melo e Barros**, para o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Gabinete de Desembargador**, com lotação em seu Gabinete, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 285/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve exonerar**, a pedido, a partir 18 de outubro de 2012, **Débora da Costa Cruz**, matrícula 352525, do cargo de provimento efetivo de **Escrivão Judicial**.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 286/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve exonerar**, a pedido, **Núbia Waléria**

Martins Cardoso Aires, Analista Judiciário, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de Desembargador**, com lotação no Gabinete do Desembargador Carlos Souza, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 16/2012

Altera dispositivo da Resolução nº 06/2011, de 22 de março de 2011, publicada no Diário da Justiça 2615, de 28 de março de 2011, que Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a aplicação do disposto no art. 28 da Lei nº 2409/2010 e dá outras providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que foi decidido na 7ª Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 16 de outubro de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito do Poder Judiciário tocaninense, a aplicação do disposto no art. 28 da Lei 2.409/10, no que se refere à atualização da Indenização de Transporte para os Oficiais de Justiça de 1ª e 2ª Instâncias;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos titulares de cargo de Oficial de Justiça de 2ª Instância e Oficial de Justiça de 1ª Instância utilizam, a serviço do poder público, veículo próprio no exercício de suas funções, arcando com as despesas de combustível e manutenção;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução nº 06/2011, de 22 de março de 2011, publicada no Diário da Justiça 2615, de 28 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A indenização a que se refere esta Resolução será concedida no valor fixo mensal de R\$ 1.107,34 (um mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos).”

Parágrafo Único. Os valores fixados no caput deste artigo vigorarão até o mês de abril de 2013 e serão corrigidos, a partir de então, no mês de maio de cada ano, conforme apresentação de nova planilha detalhada de custos e parecer técnico emitido por comissão própria.”

Art. 2º. A Corregedoria Geral de Justiça apresentará, em até 120 (cento e vinte) dias, projeto de Resolução contemplando modelo estatístico que possibilite o efetivo controle sobre os mandados cumpridos e não cumpridos, bem assim, as justificativas pelo não cumprimento dos mandados judiciais.

Parágrafo único. O modelo estatístico contemplará, no mínimo, os mandados referentes à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, ao Ministério Público, à Defensoria Pública (assistência judiciária gratuita) e mandados pagos pelas partes, além de outros pertinentes a atividade dos Oficiais de Justiça.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

Desembargador LUIZ GADOTTI
Vice-Presidente

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Corregedora-Geral da Justiça

Desembargador MOURA FILHO

Desembargador DANIEL NEGRY

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 2275/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 2940/2012, resolve conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, Juiz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 291736**, o pagamento de 1,00 (uma) diária, pela **prorrogação** do seu deslocamento à Palmas/TO, no período de 21 a 25/10/2012, viagem nº 2877/2012, com a finalidade de participar do Curso de Segurança Judiciária para Magistrados.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 15 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2383/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 2898/2012, resolve conceder ao(a) servidor(a) **Niely Talles Tavares de Sa, Distribuidor - A1, Matrícula 352475**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias por seu deslocamento à Palmas/TO, no período de 18/10/2012 a 20/10/2012, com a finalidade de participar do curso de cálculo e perícia judicial, conforme autorização contida no SEI nº 100212-9.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2346/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 2980/2012, resolve conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 177143**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias por seu deslocamento à Brasília/DF, no período de 16 a 18/10/2012, com a finalidade de participar de Reunião dos Comitês Estaduais do Fórum do Judiciário para a Saúde.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 1.266,72 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais, setenta e dois centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2371/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução

021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3024/2012, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352443**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias por seu deslocamento à Comarca de Goiatins, no período de 12 a 13/09/2012, com a finalidade de proceder despacho e sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2372/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3025/2012, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352443**, o pagamento de (0,5) meia diária por seu deslocamento à Comarca de Goiatins, no dia 17/09/2012, com a finalidade de proceder despachos e sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2373/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3026/2012, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352443**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias por seu deslocamento à Comarca de Goiatins, no período de 19 a 20/09/2012, com a finalidade de proceder Despachos e Sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2374/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3027/2012, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352443**, o pagamento de (0,5) meia diária por seu deslocamento à Comarca de Goiatins, no dia 24/09/2012, com a finalidade de Proceder Despachos e Sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2375/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3028/2012, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352443**, o pagamento de (0,5) meia diária por seu

deslocamento à Comarca de Goiatins, no dia 26/09/2012, com a finalidade de Proceder Despachos e Sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2376/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3029/2012, resolve conceder ao(a) servidor(a) **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz - Juiz de Direito Substituto - Juiz, Matrícula 352443**, o pagamento de 10,50 (dez e meia) diárias por seu deslocamento à Comarca de Goiatins, no período de 28/09/2012 a 08/10/2012, com a finalidade de Proceder Despachos e Senteças e período eleitoral. .

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 92,80 ao Juiz Herisberto e Silva Furtado Caldas, Matrícula 352443 em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2377/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3031/2012, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juiz, Matrícula 352443**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias por seu deslocamento à Comarca de Goiatins, no período de 17 a 18/10/2012, com a finalidade de proceder despachos e sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2378/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3032/2012, resolve conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito Substituto - Juiz, Matrícula 352443**, o pagamento de (0,5) meia diária por seu deslocamento à comarca de Goiatins, no dia 22/10/2012, com a finalidade de proceder despachos e sentenças.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2379/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3033/2012, resolve conceder ao Magistrado **Marcello Rodrigues de Ataides, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 22771**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias por seu deslocamento à Palmas/TO, no período de 22 a 25/10/2012, com a finalidade de participar do Curso de Segurança Judiciária para Magistrados promovido pela ESMAT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 69,12 (sessenta e nove reais e doze centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2380/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3034/2012, resolve conceder ao servidor **Marco Aurélio Giralde, Diretor de Tecnologia da Informação - Daj9, Matrícula 352395**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento à Porto Alegre, no período de 23 a 25/10/2012, com a finalidade de participar do II Sistema Eletrônico de Informação SEI-Federação, edição 2012.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2381/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3036/2012, resolve conceder aos servidores **Rene Dettenborn, Analista Técnico - Ciências da Computação - A1, Matrícula 352860 e William de Moraes Gois, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A1, Matrícula 352634**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seus deslocamentos à Porto Alegre -RS, no período de 23 a 25/10/2012, com a finalidade de participar do II Sistema Eletrônico de Informação - SEI-Federação, edição 2012.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2382/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3038/2012, resolve conceder à servidora **Ana Beatriz de Oliveira Pretto, Diretora da Escola Judiciária - Daj9, Matrícula 352518**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento à São Paulo/SP, no período de 24 a 26/10/2012, com a finalidade de participar das Reuniões para organização do XXX Encontro do COPEDEM.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2384/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3013/2012, resolve conceder aos servidores **José Xavier da Silva, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - S214, Matrícula 165251, Weverton José França de Moraes, Motorista Efetivo, Matrícula 152558 e José Ribamar da Costa, Colaborador Eventual/Carregador**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias por seus deslocamentos à Comarca de Miranorte, Pedro Afonso, Guarai, Colinas e Arapoema, no período de 22 a 26/10/2012, com a finalidade de entregar material de expediente, copa cozinha, suprimento de informática e água mineral.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2385/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3039/2012, resolve conceder às servidoras **Nadir Souza de Moura, Psicólogo, Matrícula 352803 e Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801**, o pagamento de (0,5) meia diária por seus deslocamentos à Monte do Carmo/TO, no dia 02/10/2012, com a finalidade de encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das Penas e Medidas Alternativas nesta Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2386/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3040/2012, resolve conceder aos servidores **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801 e Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social, Matrícula 352797**, o pagamento de (0,5) meia diária por seus deslocamentos à IPUÉIRAS/TO, no dia 16/10/2012, com a finalidade de encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das Penas e Medidas Alternativas nesta Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2387/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3041/2012, resolve conceder aos servidores **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801 e Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social, Matrícula 352797**, o pagamento de (0,5) meia diária por seus deslocamentos à BREJINHO DE NAZARÉ/TO, no dia 18/10/2012, com a finalidade de encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das Penas e Medidas Alternativas nesta Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2388/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3042/2012, resolve conceder aos servidores **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801 e Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social, Matrícula 352797**, o pagamento de (0,5) meia diária por seus deslocamentos à SILVANOPOLIS/TO, no dia 22/10/2012, com a finalidade de encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das Penas e Medidas Alternativas nesta Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2389/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3043/2012, resolve conceder aos servidores **Nadir Souza de Moura, Psicólogo, Matrícula 352803 e Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801**, o pagamento de (0,5) meia diária por seus deslocamentos à OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, no dia 08/10/2012, com a finalidade de encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das Penas e Medidas Alternativas nesta Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2390/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3044/2012, resolve conceder aos servidores **Nadir Souza de Moura, Psicólogo, Matrícula 352803 e Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social, Matrícula 352797**, o pagamento de (0,5) meia diária por seus deslocamentos à FÁTIMA/TO, no dia 10/10/2012, com a finalidade de encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das Penas e Medidas Alternativas nesta Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2391/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3046/2012, resolve conceder aos servidores **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801 e Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social, Matrícula 352797**, o pagamento de (0,5) meia diária por seus deslocamentos à SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, no dia 23/10/2012, com a finalidade de encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das Penas e Medidas Alternativas nesta Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2392/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3048/2012, resolve conceder à servidora **Liliane de Almeida Moraes, Secretária do Juízo - Daj2, Matrícula 273346**, o pagamento de (0,5) meia diária por seu deslocamento à Esperantina/TO, no dia 15/10/2012, com a finalidade de realizar inspeção na Delegacia de Polícia de Esperantina.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2393/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3049/2012, resolve conceder aos servidores **Marilda Francisca Gomes Campos, Assistente Social, Matrícula 352801 e Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social, Matrícula 352797**, o pagamento de (0,5) meia diária por seus deslocamentos ao ASSENTAMENTO LUZIMANGUES, no dia 26/10/2012, com a finalidade de encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das Penas e Medidas Alternativas nesta Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2394/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 3056/2012, resolve conceder à servidora **Rosana Aparecida Finotti de Siqueira, Matrícula 221666**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento à Aracaju, no período de 05 a 07/11/2012, com a finalidade de **Acompanhar** a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora Jacqueline Adorno, no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, organizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 23 de outubro de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

Processo Nº 12.0.000100459-8

PORTARIA Nº 756/2012 - GAPRE/DIGER/DIADM/DCC, de 23 de outubro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 178/2012, referente ao Processo Administrativo 12.0.000100459-8, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **NTC TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para o "Curso de Iniciação Científica para Formação de Pesquisadores" que será desenvolvido na modalidade à distância para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JADIR ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 352356**, como Gestor do Contrato nº 178/2012 para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Assinado eletronicamente por José Machado dos Santos em 23/10/2012
Diretor Geral

DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETOR: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Intimação às Partes

AGRAVO DE INSTRUMENTO 6215 (05/0045701-8)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: CARTA PRECATÓRIA Nº. 1232/05 – DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTLÂNDIA – TO
AGRAVANTE: CARLOS CARDOSO JÚNIOR
ADVOGADO: SÍLVIO ALVES NASCIMENTO E OUTRO
AGRAVADOS: COODETEC – COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA S/A
ADVOGADO: FERNANDO ALENCAR
RELATORA: Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000003-67.2005.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 24 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 11293 (11/0090961-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº. 56089-4/08 – DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
PROC. MUN.: JOSE JANUARIO ALVES MATOS JUNIOR
AGRAVADOS: HÉLIO MARIANO CELESTINO E SONIA MARIA PEIXOTO CELESTINO
ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ
RELATORA: Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003870-58.2011.827.0000**, oportunidade em que após a

publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 24 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 11568 (10/0087151-4)

ORIGEM: COMARCA DE PIUM
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº. 57046-4/09 – DA ÚNICA VARA
APELANTE: PECÚLIO RESERVA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: LEANDRO FINELLO HORTA VIANNA
APELADO: WASHINGTON LUIZ AZEVEDO ARAUJO
ADVOGADO: MARCELO MARCIO DA SILVA
RELATORA: Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000038-51.2010.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 24 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 11992 (10/0089060-8)

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE
REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº. 3107/2003 – DA ÚNICA VARA
APELANTE: ESPÓLIO DE EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS – REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE E VIÚVA MEEIRA – LÚCIA GRACIANO MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ PEREIRA DE BRITO E JACKSON MACEDO DE BRITO
APELADO: EURÍPEDES GONÇALVES FERREIRA, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A E LOTUS AUTO POSTO LTDA
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA
RELATORA: Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000039-36.2010.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 24 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 13857 (11/0095473-0)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA
REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº. 104054-1/08 – DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APENSO: EXECUÇÃO FISCAL Nº. 15398/02
APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROC. EST.: NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
APELADO: D. R. CAMPOS
DEFEN. PÚBL.: MARIA DO CARMO COTA
RELATORA: Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003869-73.2011.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 24 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 14435 (11/0099605-0)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº. 62705-9/09 – 2ª VARA CRIMINAL
T. PENAL: ARTIGO 157, § 2º, INCISO II DO CP
APELANTE: WILLIAN AGUIAR VILANOVA
DEFEN. PÚBL. FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATORA: Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003873-13.2011.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 24 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 14184 (11/0097008-5)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
 REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº. 29961-0/05 – DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS
 APELANTE: ARISTÓFANES MOTA CURVINA
 ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. EST.: JAX JAMES GARCIA PONTES
 RELATORA: Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003872-28.2011.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 24 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 14195 (11/0097022-0)

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA
 REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 43362-9/09 – DA ÚNICA VARA
 APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PROC. EST.: MURILO FRANCISCO CENTENO
 APELADO: JOAO ELIAS DA SILVA ALAGOANO
 RELATORA: Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003871-43.2011.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 24 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 1962/97 (97/007454-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 EXEQUENTES: ESMERALDO BATISTA LUZ E OUTROS
 ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO E OUTROS
 EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. ESTADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA
 RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000002-63.1997.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 24 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: Nº 80/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 63/2011
PROCESSO 12.0.000115878-1
CONTRATO Nº. 191/2012
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: WVB Vargas Ltda. – ME.

OBJETO: O Contrato em epígrafe tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha, para uso do Poder Judiciário, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Leite em pó desnatado, com 0% de gordura, rico em cálcio, ferro e vitaminas A, C e D. Embalagem com 300g.	UND.	ITAMBÉ	5.000	R\$ 6,15	R\$ 30.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: No seu respectivo crédito orçamentário.
Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL
Classificação Orçamentária: 0501.02.122.1082.2335
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0100
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0240

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: Nº 34/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 68/2011

PROCESSO 12.0.00011779-1

CONTRATO Nº. 182/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Quest Importação e Exportação de Tonner Ltda. - EPP
OBJETO: O Contrato em epígrafe tem por objeto a aquisição de suprimentos para impressoras – cartuchos de toners, para uso do Poder Judiciário, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	UND	Cartucho de toner para impressora 1015 HP Laserjet Q2612A.	RF do Brasil	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
4	200	UND	Cartucho de toner para impressora HP Laserjet CB435A.	RF do Brasil	R\$ 60,99	R\$ 12.198,00
25	100	UND	Kit Fotocondutor para impressoras E230/E240 e E342 da Lexmark referência 12A8302.	RF do Brasil	R\$ 119,97	R\$ 11.997,00
27	50	UND	Cartucho de toner código ML-2010D3 para impressora Samsung ML 2010L.	RF do Brasil	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.895,00

VALOR TOTAL: R\$ 34.895,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais)

VIGÊNCIA: No seu respectivo crédito orçamentário.
Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Classificação Orçamentária: 0501.02.126.1082.2397
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0100
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.126.1082.4396
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: SEI nº 12.0.000055959-6

CONVÊNIO: Nº. 007/2012.

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: UNEST – União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins – LTDA-ME.

OBJETO DO CONVÊNIO: O Convênio tem por objeto proporcionar vagas de estágio obrigatório aos adêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso de graduação de Direito e Administração da CONVENIENTE, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da data da assinatura do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2012.

PROCESSO: 12.0.000019549-7

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Construtora JCA LTDA-ME

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de rede de drenagem de águas pluviais no estacionamento frontal e adequações no acesso ao Palácio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, referente ao Contrato nº 147/2012. Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato em epígrafe, prorrogando-se sua vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 24 de outubro de 2012 a 24 de novembro de 2012, perfazendo um total de 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012.

